



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA
Av. Vitória, 1729, Jucutuquara – Vitória – ES
27 3331-2110

DIREX EDITAL Nº 17/2021 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NA ÁREA DE INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO ÂMBITO DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

O Diretor-Geral do Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, junto a Diretoria de Extensão, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo da seleção de alunos dos cursos superiores para participar do processo de seleção simplificado de vagas na coordenação nacional do projeto Indicação Geográfica.

1 Dos objetivos

Apoio a iniciativas de inovação e empreendedorismo na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), selecionados por chamadas públicas voltadas às instituições da Rede.

1.1 Objetivos específicos

- I) Promover nas instituições da Rede Federal a pesquisa, o fortalecimento dos empreendimentos existentes nos Arranjos Produtivos Locais (APLs) e, também, a criação de novos negócios relacionados à realidade territorial em que estão inseridas;
- II) Estimular a integração das instituições da Rede com os demais agentes locais para que haja o desenvolvimento sócio-econômico regional;
- III) Engajar estudantes, servidores, empreendedores locais e comunidades de produtores em atividades de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e inovação tecnológica relacionadas à propriedade industrial;
- IV) Difundir a cultura da propriedade industrial nas instituições da Rede Federal e também nos APLs, especialmente por meio da possibilidade das IGs e MCs;
- V) Estimular a criação de novos negócios e agregação de valor aos empreendimentos existentes, particularmente em APLs, por meio do incremento da intensidade tecnológica e difusão de boas práticas de produção;

VI) Fortalecer as Indicações Geográficas (IGs) já registradas junto ao INPI (Instituto Nacional de da Propriedade Industrial) e a articulação dessas IGs com o ecossistema local de inovação.

2 Do perfil das bolsas ofertadas

2.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas no projeto de extensão, conforme Quadro 1, abaixo.

Quadro 1

Ação de extensão	Responsável pela seleção	Perfil	Valor mensal
Apoio ao desenvolvimento de projetos na área de Indicações Geográficas no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	Diretoria de Extensão (direx.vi@ifes.edu.br)	ETG - Estudante de graduação	R\$ 400,00

2.3 A carga horária dedicada aos trabalhos da ação de extensão varia conforme o perfil do bolsista do seguinte modo: ETG - Estudante de graduação - 20 horas (16 horas de atividades de extensão + 4 horas de planejamento)

2.4 A bolsa terá vigência máxima de 12 (doze) meses, conforme o Plano de Trabalho do estudante.

3 Da inscrição, seleção e recursos

3.1 Os(as) estudantes que desejam participar do processo de seleção deverão se inscrever no período de 04/10/2021 a 07/10/2021 através do link:

<https://questionario.ifes.edu.br/index.php/752122?lang=pt-BR>

3.1.1 No ato da inscrição o(a) estudante deverá inserir seu Histórico Escolar, retirado na plataforma Q-Acadêmico, no formato PDF.

3.2 Os(As) estudantes deverão cumprir o perfil exposto no Quadro 1 para a vaga que deseja concorrer a bolsa de Iniciação à Extensão.

3.3 O processo de seleção será realizado por meio de entrevista com a equipe da ação de extensão que se refere a vaga pleiteada.

3.3.1 A entrevista poderá ser realizada de forma on-line ou presencial, a ser decidida pelo responsável da seleção da vaga. O link para a entrevista será enviado pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição.

3.4 O processo de seleção acontecerá no dia 08 à 09/10/2021, sendo o responsável pela seleção, listado no Quadro 1, o responsável por entrar em contato com os estudantes inscritos.

3.5 O recurso referente ao processo de seleção deverá ser feito por e-mail, ao endereço indicacaogeografica@ifes.edu.br, identificando o assunto do e-mail como “RECURSO EDITAL Nº 17/2021-Direx”, no dia 11/10/2021.

4 Dos compromissos do estudante

4.1 O(A) estudante bolsista deve se comprometer a:

- 1) Seguir as determinações do orientador referente ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos na ação de extensão/plano de trabalho;
- 2) Elaborar e apresentar ao orientador, nos prazos determinados, os relatórios parcial e final exigidos, retratando a execução do plano de trabalho;
- 3) Ser indicado por apenas um orientador;
- 4) Não estar recebendo nenhuma outra modalidade de bolsa;
- 5) É vedado o acúmulo com qualquer outra bolsa, de qualquer fonte financiadora, incluindo monitoria, ensino, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação, mestrado, doutorado ou outra categoria de iniciação, exceto os auxílios financeiros pagos com recurso da assistência estudantil;
- 6) Fazer referência à sua condição de bolsista de iniciação à extensão do Ifes nas publicações e trabalhos apresentados;
- 7) Cumprir as condições estipuladas em seu termo de compromisso;
- 8) Devolver a Facto - Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, em valores atualizados, as parcelas da bolsa quando:
 1. recebidas indevidamente, ou;
 2. não cumprir as atividades definidas no Plano de Trabalho, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador, ou;
 3. não cumprir os compromissos definidos no Termo de Compromisso, salvo se por motivo de força maior, devidamente justificado e aprovado pelo orientador.
- 9) Encaminhar ao seu orientador o relatório detalhado mensal, relativo ao período de vigência da bolsa.
- 10) Garantir a compatibilidade dos horários de dedicação à execução de seu plano de trabalho com outras atividades, sendo vedado conflito que venha causar prejuízo ao cumprimento de suas obrigações consignadas neste Edital e em seu plano de trabalho, de acordo com o acompanhamento realizado pelo(a) orientador(a).

5 Dos bolsistas selecionados

5.1 Após a divulgação do resultado do certame, os(as) bolsistas selecionados(as), junto ao coordenador(a) da ação vinculada, deverão entregar à Coordenadoria de Extensão do Campus, via e-mail, até a data limite 20/10/2021, o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado pelo(a) estudante e pelo(a) coordenador(a) orientador(a).

5.2 Cabe ao bolsista e ao coordenador verificarem se a conta bancária indicada está livre de impedimento para receber pagamento.

5.2.1 A conta bancária deve estar em nome do bolsista.

6 Do cronograma

6.1 O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir

Quadro 2

Evento	Data
Publicação do edital	01/10/2021
Inscrição dos estudantes interessados	04/10/2021 a 07/10/2021
Período de seleção	08/10/2021 à 09/10/2021
Divulgação do resultado parcial (selecionados e suplentes)	11/10/2021
Limite para interpor recursos	12/10/2021
Divulgação dos resultados final (selecionados e suplentes)	13/10/2021
Envio do termo de compromisso preenchido e assinado	20/10/2021
Início das atividades dos bolsistas	à definir

7 Das disposições finais

7.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo, declarando conhecer também os termos do Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Extensão.

Vitória-ES, 01 de outubro de 2021.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES

CHRISTIAN MARIANI LUCAS DOS SANTOS
Diretor de Extensão - Campus Vitória/IFES